

**GABINETE**

PORTRARIA Nº 205, de 10 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Iana Nogueira Rego, matrícula DASPAM2023202310009, intitulado “INFLUÊNCIA DO TEMPO DE TELA NOS COMPORTAMENTOS EM SAÚDE BUCAL E NA OCORRÊNCIA DE CÁRIE DENTÁRIA EM ADOLESCENTES – UM ESTUDO LONGITUDINAL” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Janete Maria Rebelo Vieira (UFAM) – Membro Titular (Presidente)

Dr. Mario Vianna Vettore (Aarhus University) – Membro Titular

Dr.Thiago Machado Ardenghi (UFSM) – Membro Titular

Dr.<sup>a</sup> Samia Feitosa Miguez (UEA) - Membro Suplente

Dr. Yan Nogueira Leite De Freitas (UFAM) - Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 08h00 (Manaus) do dia 30 de setembro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora de Souza Castro, Prestador(a) de Serviço**, em 10/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/09/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5411281** e o código CRC **D02A7A9C**.